



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 048/98

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a eleição do referido Conselho e posse no dia 09.07.96., nos termos da Lei Municipal n.º 594/90, de 16 de Outubro de 1990, alterada pela Lei Municipal n.º 1.076, de 17 de Outubro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Araguaia/MT., os representantes das entidades e classe (Órgão):

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE:

Associação dos Moradores da Vila Aeroporto:

Lucidaria Paes Ferreira Nunes

9ª Subseção da OAB MT:

Dr. Edson da Silva Nunes - OAB MT 5374

Rotary Clube:

Clóvis Vilela Rodrigues

Associação Comercial, Industrial e de Serviço de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia:

Antônio de Pádua Pimentel

Loja Maçônica União do Araguaia:

Dr. Anselmo Siqueira Maia

REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria de Educação e Cultura:

João Geraldo de Souza Braga

Secretaria de Promoção Social:

Iria Neia Eberhardt

Secretaria de Saúde:

Dr. José Américo Castelo Branco dos Anjos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado:

Jorge Antônio de Melo

Câmara Municipal:

Wanderley Sebastião da Silva Fraga (Zinho).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto n.º 053, de 19 de Julho de 1996.

Alto Araguaia, 21 de Setembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

Prefeita Municipal